

PORTARIA Nº 968/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 15, Inciso I, alínea C da Lei Municipal nº 262/2009 de 21 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER enquadramento profissional para Classe II, faixa A, Matriz 4, por conclusão do **CURSO DE MESTRADO** para a servidora municipal **Sra. EDNA DA SILVA SANTOS, Mat. 11056-3**, função professora, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Juventude. Concessão deferida em 10 de outubro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de outubro de 2022.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de novembro de 2022.

ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN
Assinado de forma digital por
ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN
ASFORA:16511670449 ASFORA:16511670449
Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito

